



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autorarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064
Tel: 21-3872-9569 - E-mail: presidencia@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.adm.br

PORTARIA CRA-RJ Nº 30, DE 14 DE MAIO DE 2020

**Nomeia membros para compor a
Comissão Especial de Marketing
do CRA-RJ.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, CRA/RJ, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA/RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA nº 513, de 20 de junho de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento das Comissões Especiais do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa CRA-RJ nº 305, de 04 de julho de 2018; e a

DECISÃO, ad referendum, do Eg. Plenário deste Conselho de Fiscalização Profissional.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear para compor e integrar a Comissão Especial de Logística, para o ano de 2020, os seguintes Administradores:

- i. Rita de Cássia Borges Lima – Coordenadora
- ii. Luiz Henrique Santos e Silva – Coordenador Adjunto
- iii. Bruno Garcia Reis de Mello - Secretário
- iv. Miguel Luiz Marun Pinto
- v. Carlos Alexandre Duarte Corrêa
- vi. Fábio de Souza Brandão
- vii. Firmino Sousa Carneiro
- viii. Mauro Sérgio Feliz Junior
- ix. Sidnei Castilhos Rodrigues
- x. Reinaldo da Costa Pereira

Art.2º - Estabelecer, em conformidade ao disposto no Regulamento das Comissões Especiais do CRA-RJ, que o mandato dos membros da mencionada Comissão se encerrará conjuntamente com o mandato da atual Diretoria Executiva deste CRA-RJ.

Art.3º - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, e disponibilizada no portal transparência do CRA-RJ, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2020.
Adm. Wallace de Souza Vieira - CRA-RJ nº 01-13247
Presidente